

Carta de Princípios – 21 de abril de 1982

Vivemos no Brasil, particularmente em nosso Estado, o avanço do Capitalismo no Campo. Isso se expressa no processo de espoliação e expulsão de milhares de famílias camponesas pela grilagem e outras práticas, para dar lugar à pecuária extensiva, às culturas de exportação (café, sisal, cacau, etc.) e aos projetos governamentais, principalmente de Barragens e Irrigação, voltadas quase para os interesses dos grupos nacionais, multinacionais e, ainda, mantendo o sistema do monopólio da propriedade da terra.

Essa situação contribui para o aumento do número de assalariados rurais e bóias-frias, agravando-se as condições de vida do homem do campo, com o descumprimento da legislação trabalhista e desrespeito aos seus direitos.

Também as pretensas medidas de combate à seca continuam sendo usadas como instrumento eleitoreiro e de concentração da terra e da renda. Continua o aumento do número de migrantes para as grandes cidades onde o que lhes espera são as favelas, o desemprego ou sub-emprego, os baixos salários e, conseqüentemente, a miséria.

O regime militar implantado no país em 1964 não apenas incentivou como acelerou este processo, seja através da repressão aos trabalhadores e dirigentes sindicais autênticos, ao povo em geral, seja pela restrição às liberdades, inclusive sindicais, por intermédio do atrelamento dos sindicatos e até mesmo pelo fortalecimento do assistencialismo e do peleguismo.

Por sua vez o Estado está sempre pronto a proteger os interesses de grileiros e patrões. Através dos seus órgãos policiais e congêneres, aliam-se os referidos opressores, reprimidos os anseios, reivindicações, organização e luta dos trabalhadores. A justiça cumpre também o seu papel, seja pelo excesso de burocracia, seja pelo desaparecimento e abandono em que se encontra ou ainda pelo comprometimento de seus agentes com as classes dominantes, revelando-se ineficaz e, muitas vezes, inacessível ao trabalhador rural.

Assim, nós advogados e estagiários que militamos junto aos trabalhadores rurais, unidos pelas necessidades de trocar e socializar experiências, realizar práticas conjuntas, vencer os obstáculos à situação dos advogados, centralizar e redistribuir informações do interesse dos advogados dos trabalhadores rurais, resolvemos criar a presente Associação que terá como princípios:



- 1- Comprometer-se com as lutas populares, especialmente, com a luta dos trabalhadores rurais, de forma partidária, garantindo a mais ampla liberdade de opinião e expressão;
- 2- Os associados deverão buscar em sua militância coerência com os objetivos da associação e a luta dos exploradores e oprimidos pela transformação social;
- 3- No exercício de suas atividades que deve ser diferenciado da prática tradicional, o associado deverá priorizar o trabalho educativo que leve os próprios trabalhadores a descobrirem o seu potencial;
- 4- O associado deverá desenvolver uma visão crítica da lei e das instituições, questionando-as partindo do princípio de que elas deveriam refletir os interesses dos trabalhadores;
- 5- Colaborar com os trabalhadores na sua luta para se libertar da exploração e opressão ;
- 6- A intervenção judicial dos associados não deve ser utilizada para substituir ou desmobilizar a ação do trabalhador.

